



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 146/2010 – São Paulo, terça-feira, 10 de agosto de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 10.072, DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ,

**RESOLVE:**

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal - SP, Drª. SILVIA MARIA ROCHA para com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração atuar neste Tribunal, no período de 16/8 a 17/12/10, em virtude do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO THEOTONIO COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente

**ATO Nº 10.071, DE 4 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 348/2010-CORE-jagb,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com o prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, acompanhar a condução dos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação nas Subseções Judiciárias de São Carlos e Registro, nos dias 9, 10, 12 e 13/8/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**COMUNICADO Nº 15/2010-PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade à implantação do sistema AJG na 3ª Região,

**C O M U N I C A :**

- 1 - A partir de 16/08/2010 será liberada a 3ª etapa do sistema AJG, com a disponibilização das rotinas “Nomeação de Profissionais” e “Solicitação de Pagamento”.
- 2 - As áreas competentes - NUAJ/SP e NUAJ/MS- deverão encaminhar roteiro para a utilização da funcionalidade, a ser fornecida aos usuários internos do sistema.
- 3 - Deverá ser verificada a existência de cadastros sem validação, pois o sistema não efetuará nomeação de advogados, peritos, tradutores e intérpretes que não constem como validados.
- 4 - Na hipótese de nomeação de advogado voluntário, a guia de encaminhamento deverá constar no processo, sendo obrigatória a utilização de sua numeração no ato da nomeação.
- 5 - O profissional deverá ser cientificado de que deve aceitar ou rejeitar a nomeação, por meio da internet, no prazo máximo de 10 dias úteis.
- 6 - No caso de sugestões, dúvidas, problemas técnicos ou financeiros, não esclarecidos pelas orientações disponibilizadas no ícone do AJG na intranet, deverá ser aberto chamado no callcenter da informática, colocando no campo objeto “sistema AJG”.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, nos dias 04 e 05.08.2010;
- 52675/98-UMED - ALDENITA ROSA DE MORAIS, no dia 06.08.2010;
- 10680/96-UMED - EDISON CORREA LEITE, no dia 05.08.2010;
- 50033/09-UMED - ERVIN SRIUBAS, no dia 06.08.2010;
- 02571/96-UMED - FABIO CARDOSO MARQUES, no dia 06.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no período de 04.08 a 06.08.2010;
- 06521/94-UMED - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, nos dias 05 e 06.08.2010;
- 12231/95-UMED - SERGIO DOS SANTOS, no período de 04.08 a 06.08.2010;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no período de 04.08 a 08.08.2010;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 05.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 05.08.2010.

**ATO Nº 10076, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0164-CJF (08733/2010-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 01/07/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **JAQUELINE RAQUEL VAZ DE OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10077, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0167-CJF (09096/2010-SEGE), resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 09/07/2010**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **ACÁCIO LUIZ ALMEIDA SANTOS JÚNIOR**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10078, DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.168-CJF (09097/2010-SEGE), resolve:

**EXONERAR a pedido, a partir de 14/07/2010, MARCELO TANCREDI**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 6120, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido nos autos do Processo Administrativo nº 06624/10-SEGE, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JERONIMO SARTORI PONZETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com alteração de sede para a 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 6119, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05831/10-SEGE,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **ANDRÉ STUTZ SOARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10067, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a pedido, a nomeação da candidata PRISCILA REINALDO para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10010, de 18 de junho de 2010, disponibilizado dia 25 de junho de 2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 115/2010, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10068, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata CLAUDIA BEATRIZ MAIA SILVA para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, de que trata o Ato nº 10010, de 18 de junho de 2010, disponibilizado dia 25 de junho de 2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 115/2010, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, por perda de prazo legal para posse, a nomeação da candidata BRUNA MARIA BUCK MUNIZ para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de que trata o Ato nº 10008, de 17 de junho de 2010, disponibilizado dia 25 de junho de 2010 no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 115/2010, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 10069, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

# SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

## ATO Nº 11.222, DE 27 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.218/10, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.194/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III - Alterar o Ato 11.199/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 9/8/10 na designação da MMª. Juíza da 22ª Vara Cível - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para responder pela titularidade da 19ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Isadora Segalla Afanasieff	12ª Cível	13, 16 a 20/8/10	compensa-ção	Elizabeth Leão
Flávia Pellegrino Soares Millani	1ª Previdenciária	12/7/10	licença saúde	Carla Cristina de Oliveira Meira (designada - Ato 11.200/10)
Katia Herminia Martins Lazarano Roncada	2ª Previdenciária	12/7/10	licença saúde	Carla Cristina de Oliveira Meira (designada - Ato 11.134/10)
Luciana Jacó Braga	12ª V. Gab. JEF/SP	26/7 a 24/8/10	férias	Raecler Baldresca
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (s/ ônus)	1ª Jaú	24/7/10	designação Juizado Itinerante	Paulo Bueno de Azevedo (designado - Ato 11.203/10)
Sócrates Hopka Herrerias	1ª Pres. Prudente	29/7/10	ausência CORE	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato 11.196/10)
Jorge Alexandre de Souza	2ª Santo André	19 a 25/7/10	licença saúde	Raquel Fernandez Perrini
Lidiane Maria Oliva Cardoso	1ª Ponta Porã	9, 10, 12 e 13/8/10	ausência CORE	Lisa Taubemblatt

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

## ATO Nº 11.223, DE 27 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.198/10 para:

- excluir o dia 17/8 da designação do MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

- excluir o período de 9 a 11/8/10 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

- constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 16/8/10 na designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

- excluir o período de 11/10 a 2/11/10 da designação do MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

- constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 8/9/10 na designação do MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

II - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 6 a 12/12/10.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 9 a 28/9/10;

- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 16/11 a 9/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.224, DE 28 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 27/7/10, o Ato 11.200/10 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.203/10 para:

- constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” no dia 26/7/10 e “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 29/7/10 na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré.

- excluir o dia 29/7/10 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da 2ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Carlos Alberto Navarro Perez (c/ prej. 5ª Vara)	8ª Ex. Fiscais	24/8/10	convoca-ção TRF	Giselle de Amaro e França
Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª V. Gab. JEF/SP	2 a 8/8/10	convoca-ção TRF	Leonardo Safi de Melo
Kyu Soon Lee		9/8 a 1/9/10		
Rogério Volpatti Polezze	4ª V. Gab. JEF/SP	2 a 6/8/10	compensa-ção	Anita Villani (designada - Ato 11.100/10)
Ângela Cristina Monteiro	8ª V. Gab. JEF/SP	9 e 10/8/10	férias	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Marcelo Freiburger Zandavali	2ª Bauru	26/7/10	designa-ção para Avaré	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - item II deste Ato)
	3ª Bauru	15/7 a 1/8, 3 a 13 e 16/8/10	férias	José Francisco da Silva Neto
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	23/8 a 21/9/10	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci		24, 26, 31/8, 2 e 9/9/10 (a p/ 18:15h)	ausência CORE	Leonardo Pessorusso de Queiroz (designado item anterior)
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	23/8 a 21/9/10	férias	Valdeci dos Santos
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	24/8/10	convoca-ção TRF	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.226, DE 28 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Atos:

- 11.194/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

- 11.211/10 para excluir os dias 9 e 10/8/10 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para atuar no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leandro André Tamura (c/ prej.)	3ª Franca	12/8 a 10/9/10	férias	Marcelo Duarte da Silva
Renato Câmara Nigro (c/ prej.)	1ª Marília	24/8/10	convoca-ção TRF	Alexandre Sormani
Alexandre Sormani	2ª Marília	3 a 5/8/10	designação Tupã	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 11.194/10)
João Batista Machado	1ª Ourinhos	9/8 a 7/9/10	férias	Marcia Uematsu Furukawa
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	30/8 a 7/9/10	férias	Rubens Alexandre Elias Calixto
Simone Bezerra Karagulian (c/ prej.)	2ª Santos	26/8 a 3/9/10	férias	Fabio Ivens de Pauli (designado - Ato 11.134/10)
Fabiana Alves Rodrigues (c/ prej. da 1ª Vara)	2ª São Carlos	5/8 a 3/9/10	férias	João Roberto Otavio Junior (designado - Ato 10.999/10)
Carlos Alberto Antonio Junior (c/prej.)	1ª S.J. Campos	5/8 a 3/9/10	férias	Raphael José de Oliveira Silva (designado - Ato 11.036/10)
Osias Alves Penha	3ª S. J. Rio Preto	19/7 a 4/8/10	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Roberto Polini		12/8 a 10/9/10	férias	
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ ônus)	1ª Coxim	9 e 10/8/10	compensa-ção	Fernando Marcelo Mendes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**ATO Nº 11.227, DE 29 DE JULHO DE 2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 159/2010-GAB,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2005.61.00.901197-2 da 9ª Vara, no período de 27/7 a 3/9, 8/10 a 7/12/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA e da designação para prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e férias da MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

Presidente

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PROVIMENTO Nº 127, de julho de 2010.**

Altera a redação do § 1º do artigo 173, do Provimento CORE nº 64/2005.

**A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerada** a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância;

**Considerada** a sugestão enviada por diversas Varas Federais, para que se autorize a lavratura de termos de juntada, recebimento, remessa e certidões, também por meio de etiquetas autocolantes;

**Considerando** que o § 1º do artigo 173 do Provimento CORE 64/2005, normatiza a utilização de etiquetas autocolantes para lavratura dos termos de juntada,

**Considerada** a necessidade de atualizar o texto do Provimento CORE nº 64/2005, para inserir na norma do § 1º do artigo 173 a extensão sugerida pelas Varas Federais, a qual se apresenta conveniente e útil,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 173, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

§ 1º O termo de juntada, assim como os de recebimento, remessam e certidões serão lavrados no próprio rosto da peça processual, no espaço superior direito ou, na impossibilidade ou inconveniência do uso dessa área, no verso da folha, e constará da etiqueta autocolante do protocolo, em campo a ser preenchido pela secretaria processante, com a devida identificação do servidor e data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
São Paulo, 06 de agosto de 2010.

**SUZANA CAMARGO  
DESEMBARGADORA FEDERAL  
CORREGEDORA REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PROVIMENTO nº 128, de 06 de agosto de 2010.**

Introduz os artigos 308-A, 308-B e 333-A, e altera a redação do *caput* do artigo 309, todos do Provimento CORE nº 64/2005.

**A Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerada** a Resolução nº 108, de 06.04.2010, do E. Conselho Nacional de Justiça.

**Considerada** a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos à Execução Penal no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a redação do *caput* do artigo 309, do Provimento CORE nº 64/2005, nos seguintes termos:

“Art. 309. A requisição de apripsonado para audiência ou qualquer apresentação em Juízo deverá ser encaminhada pelo Juízo do processo de conhecimento diretamente ao Setor de Custódia, sem a necessidade de aquiescência da vara de corregedoria de presídios ou das execuções penais, onde houver, observando-se anterioridade mínima de cinco dias, caso a escolta seja realizada pela Polícia Federal, e deverá conter:  
(...)”

Art. 2º. Acrescentar ao Provimento CORE nº 64/2005 os artigos 308-A, 308-B e 333-A, nos seguintes termos:

“Art. 308-A O juízo competente para decidir a respeito da liberdade ao preso provisório ou condenado será também responsável pela expedição e cumprimento do respectivo alvará de soltura, no prazo máximo de vinte e quatro horas.

§ 1º O Tribunal poderá delegar ao juízo de primeiro grau o cumprimento de decisão determinando a soltura, caso em que a comunicação será feita imediatamente após a decisão, a fim de possibilitar a observância do prazo previsto no caput.

§ 2º O cumprimento de alvará de soltura de preso custodiado em Estado diverso deverá ser feito pelo meio mais expedito, com observância do disposto no artigo 308-B, caput e parágrafo 1º.

§ 3º O preso em favor do qual for expedido o alvará de soltura será colocado imediatamente em liberdade, salvo se estiver preso em flagrante por outro crime ou houver mandado de prisão expedido em seu desfavor, após consulta ao sistema de informação criminal do respectivo tribunal e ao sistema nacional.

§ 4º Ainda que outros motivos justifiquem a manutenção da prisão, conforme disposto no parágrafo anterior, o alvará de soltura deverá ser expedido e apresentado pelo oficial de justiça diretamente à autoridade administrativa responsável pela custódia, para baixa nos registros competentes em relação ao processo ou inquérito a que se refere o alvará.

§ 5º O oficial de justiça deverá certificar a data, local e horário do cumprimento do alvará de soltura, o estabelecimento prisional e o respectivo diretor, bem como se resultou ou não na soltura do preso e as razões que eventualmente justificaram a manutenção da prisão.

§ 6º O cumprimento do alvará de soltura é ato que envolve o juízo prolator da decisão e a autoridade administrativa responsável pela custódia, não estando submetido à jurisdição, condições ou procedimentos de qualquer outro órgão judiciário ou administrativo, ressalvada as hipóteses dos parágrafos 1º e 2º.

Art 308-B Decorrido o prazo de cinco dias após a decisão que determinou a soltura, os autos deverão ser conclusos ao juiz para verificação do cumprimento do alvará de soltura.

§ 1º O não cumprimento do alvará de soltura, na forma e no prazo, será noticiado pelo juiz do processo à Corregedoria Geral de Justiça, inclusive pelo juízo deprecado, quando for o caso, para apuração de eventual falta disciplinar e adoção de medidas preventivas, e ao Ministério Público, para apuração de responsabilidade criminal.

§ 2º As Corregedorias deverão manter registro em relação aos alvarás de soltura não cumpridos na forma e no prazo previstos na presente resolução, para informação ao Departamento de Monitoramento do Sistema Carcerário - DMF, quando solicitada. As Varas Federais com competência criminal deverão informar à Corregedoria Regional, trimestralmente, tais ocorrências.

Art. 333-A As comunicações dos atos processuais ao indiciado, réu ou condenado preso serão realizadas por oficial de justiça diretamente no estabelecimento onde custodiado, dispensada a requisição para a formalização de tais atos em juízo.

Parágrafo único. Comparecendo o réu ou apenado em audiência as comunicações em relação aos atos nela praticados serão realizadas na própria audiência.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 06 de agosto de 2010.

**SUZANA CAMARGO  
DESEMBARGADORA FEDERAL  
CORREGEDORA REGIONAL DA  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 148/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 094/2010-ATEC. Processo Originário nº 096/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 025/2008. Licitante: VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO - Firma Individual (CNPJ

03.866.503/0001-32). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da demonstração da ocorrência de falta editalícia, relacionada à não manutenção de proposta formulada durante o Pregão Eletrônico nº 025/2008, aplicou a pena de advertência, em consonância ao disposto no subitem 16.1.1.a do Edital, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, observando-se não ter sido viável a imposição em virtude de seu valor — R\$75,00 (setenta e cinco reais) — encontrar-se abaixo do limite a que alude o art. 18, § 1º, da Lei nº 10.522/2002, por meio do qual restaram cancelados os débitos inscritos em dívida ativa da União de valor consolidado igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais). Na oportunidade, determinou-se o registro da sanção no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em conformidade ao previsto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005.

Parecer nº 149/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 021/2008-ATEC. Processo Originário nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Licitante: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ 56.215.999/0001-40). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento de todas as providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, com valor já recolhido aos cofres da União, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois exaurida sua finalidade.

Parecer nº 150/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 026/2008-ATEC. Processo Originário nº 253/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 090/2007. Licitante: MEGADATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 07.233.447/0001-50). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento de todas as providências decorrentes da condenação da Licitante às penas de multa moratória e multa de caráter geral, com valores já recolhidos aos cofres da União, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois exaurida sua finalidade.

Parecer nº 151/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 061/2009-ATEC. Processo Originário nº 179/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 054/2008-RP. Licitante: PRINTER RIBBON INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ 05.281.361/0001-77). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento de todas as providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, cujo não recolhimento do respectivo montante aos cofres da União foi cientificado à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo foi julgado extinto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99, pois exaurida sua finalidade.

#### AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente.  
Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 26/08/2010, às 11h30.  
Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 11h00 às 19h00.  
São Paulo, 09 de agosto de 2010.  
LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA  
Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material de expediente.  
Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 26/08/2010, às 11h30.  
Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/73, das 11h00 às 19h00.

#### PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2010

**Nº 6000 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08728/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 27/07/2010** a servidora **KÁTIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO**, R.F.nº 2392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6001 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08749/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ELENAI PEREIRA DA SILVA**, R.F.nº 1117, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL**, R.F.nº 3402, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6002 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08747/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F.nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **EVERTON EUDES DA SILVA**, R.F.nº 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**Nº 6003 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08379/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 27/07/2010**, a servidora **MARINA RIZERIO MOURA DOS SANTOS**, R.F.nº 3546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2010

**Nº 6007 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08811/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE ROCHA**, R.F.nº 3267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 6008 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08814/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO KIYOSHI SAKATA**, R.F.nº 3490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6009 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08809/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PRISCILA FERNANDES**, R.F.nº 3599, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto.

**Nº 6010 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08810/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **HUGO SILVA OLIVEIRA**, R.F.nº 3602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar.

**Nº 6011 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08813/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **FRANCINE CESCATO PELEGRINI**, R.F.nº 3580, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 6013 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08854/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ROBERTO CARLOS ASATO**, R.F.nº 3258, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma.

**Nº 6014 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06809/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2010**, a servidora **ELISABETE FELIX FARIAS**, R.F.nº 1236, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2010**, a servidora **DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES**, R.F.nº 2187, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6015 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08812/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **ADRIANO WELLINGTON ANICETO**, R.F.nº 3569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff.

**Nº 6016 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08938/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02/08/2010**, o servidor **JÚLIO CESAR SOARES**, R.F.nº 3226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães.

**Nº 6017 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08822/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/07/2010**, a servidora **MÔNICA REGINA MORAES**, R.F.nº 1758, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO**, R.F.nº 2378, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6018 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 28/07/2010**, o servidor **JOÃO BUENO DE CAMARGO**, R.F.nº 2887, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6019 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08815/2010-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/08/2010**, o servidor **JOSÉ ALBERTO SOUSA VIEIRA**, R.F.nº 168, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6020 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05563/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 29/09/2010**, a servidora **CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO**, R.F.nº 1037, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 29/09/2010**, o servidor **ÉDSON LUIZ SAMPEL**, R.F.nº 1659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6021 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09029/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 08/09/2010**, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F.nº 3101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 08/09/2010**, a servidora **HELENA ROSA REZENDE SILVA**, R.F.nº 3468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6022 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09030/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 08/09/2010**, a servidora **CÉLIA YUMI TAKESHITA**, R.F.nº 1888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 08/09/2010**, o servidor **FÁBIO LUÍS BLACKMAN MADEIRA**, R.F.nº 2130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

#### **PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2010**

**Nº 6023 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09011/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/09/2010**, a servidora **MÍRIAM DE FREITAS VALLE**, R.F.nº 1201, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 06/09/2010**, a servidora **YARA VIEIRA**, R.F.nº 948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6024 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09012/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **YARA VIEIRA**, R.F.nº 948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MÍRIAM DE FREITAS VALLE**, R.F.nº 1201, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6025 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02/08/2010**, o servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI**, R.F.nº 2079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6026 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02/08/2010**, a servidora **MEIRY YUMI TANAKA**, R.F.nº 2733, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 6027 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09113/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2010,** o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F.nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2010,** a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F.nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6028 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09112/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/09/2010,** a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F.nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/09/2010,** o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F.nº 3265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6029 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09140/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **JANE MARQUES TENÓRIO**, R.F.nº 1293, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **MEIRY YUMI TANAKA**, R.F.nº 2733, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6030 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09139/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JANE MARQUES TENÓRIO**, R.F.nº 1293, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

**Nº 6031 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09156/2010-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANDRÉA EMÍLIA BOVO**, R.F.nº 2490, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **JULIANA CRETELLI TEÓFILO CACHICH**, R.F.nº 3130, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 6032 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09157/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS**, R.F.nº 2808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursaia.

**Nº 6033 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 09064/2010-SEGE, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 12/08/2010**, o servidor **JOÃO BUENO DE CAMARGO**, R.F.nº 2887, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
DIRETOR GERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 139/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.CONTADORIA De A5 para B6

22.07.2010 5550 ALMIRO V. DOS SANTOS  
De B9 para B10

03.07.2010 4988 EMILIA S. SANTOS

De B10 para C11

16.07.2010 4291 FERDINANDO M. SOARES

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.ENFERMAGEM De B10 para C11

27.07.2010 4311 ANA L. B. BASTIDA

ÁREA AE., ESP.MEDICINA  
De B10 para C11

02.03.2010 4148 NAZIRA R. MONACO

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXEC. MANDADOS De A1 para A2

6370 ALVARO L. P.PIMENTEL

De B6 para B7

26.11.2009 5146 ANNA L. CHIARELLA

26.11.2009 5152 LEONARDO M. FERRARI

18.06.2010 4767 JADERSON S. SANTANA  
De B7 para B8

23.04.2010 4853 PATRICIA L. CANÇADO

23.04.2010 4854 RONISE DE MORAIS  
De B8 para B9

28.03.2010 4742 RAQUEL FURLAN

13.06.2010 4765 ALESSANDRA TAGUCHI  
De B9 para B10

14.12.2009 4385 MARCIO MIYAGUI

19.12.2009 4401 CARLOS R. DA SILVA

19.04.2010 4592 AGNALDO V. DE SOUZA

19.04.2010 4594 JOSÉ H. CASSELLI

19.04.2010 4598 VALMIR T. GERALDES

28.06.2010 4641 KATIA M. K. KAWAKAME

28.06.2010 4643 LEANDRO C. DA SILVA

28.06.2010 4646 PAULO C. CERVANTES

15.07.2010 4651 OSMAN M. VOLPINI  
De B10 para C11

12.03.2010 4162 LUIS G. PASSI

04.05.2010 4234 DENISE DE A. SOUZA

04.05.2010 4235 GRACIANA LOURENÇO

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA  
De A4 para A5

07.10.2009 5684 MARILAINE R. ESGALHA

07.10.2009 5690 NELCIANE MAGRON

17.03.2010 5829 DAITON DELATORRE

24.03.2010 5845 GUIDO Z. JUNIOR

19.05.2010 5908 SORAYA M. CHOUMAN

19.05.2010 5912 CRISTIANE D. V. HOFLING

19.05.2010 5913 LUCY Y. FUJITA

19.05.2010 5915 FREDERICO P. BORGONOV  
23.06.2010 5924 FRANCISCO A. DOS S. ALMEIDA  
23.06.2010 5925 APARECIDA M. A. DE OLIVEIRA  
De A5 para B6

17.12.2009 5238 LUCIANE MANTOVANI

17.12.2009 5245 THAIS B. AMBRASAS

28.01.2010 5306 RENE C. DAINEZ

04.02.2010 5321 ANDRESA C. USHIKOSHI

08.07.2010 5541 MARIANA Y. KANDA

De B6 para B7

01.04.2010 4953 ANA C. M. T. LANDI

De B8 para B9

25.07.2010 4774 RICARDO K. RUSSO

16.06.2010 6007 ANA P. M. DC. DELATORRE  
De B9 para B10

07.06.2010 4635 SILVIA H. AFFONSO

De B10 para C11

02.03.2010 4150 JULIO C. R. DA SILVA

13.07.2010 4297 ANDREA C. A. DE A. MARTINO  
De C13 para C14

09.06.2010 4012 SILAS V. DA COSTA

26.06.2010 4014 ANDREA A. W. A. PUPKE  
De C14 para C15

16.10.2009 3437 ANA F. P. PERRONI

20.01.2010 3581 ARMINDA M. N. TOSTI

04.06.2010 3656 MARISA C. FARIA

25.07.2010 3671 ANGELA M. G. V. DOS SANTOS

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA  
De A1 para A2

30.04.2010 6353 RODOLFO G. V. MALKOV

18.05.2010 6383 JOÃO C. DEFFENDI

25.05.2010 6402 MARCO A. MARTINS

22.06.2010 6432 FRANCISCO J. DE C. AMARAL  
27.07.2010 6456 ADILSON C. DE SOUZA

27.07.2010 6455 HELOISA DOS S. REIS

27.07.2010 6451 JOÃO M. DE S. G. LOPES

27.07.2010 6452 PAULO R. DOS SANTOS

27.07.2010 6448 SHEILA M. DA CUNHA

De A4 para A5

11.10.2009 5713 MARCELO S. SALVINO

11.10.2009 5719 SIMONE B. ROCHLITZ

14.10.2009 5730 SILVIA A. K. HAMARI

10.02.2010 5751 NEIDE AP. DE LIMA

10.02.2010 5754 PAULO V. F. NAKANO

10.02.2010 5757 MARÇAL B. DA SILVA

10.02.2010 5765 ATALIBA D. DOS SANTOS

17.02.2010 5796 LEILA E. MOREIRA

28.04.2010 5857 ANGELICA AMELOTTI

28.04.2010 5865 PRISCILA G. P. PEREIRA

28.04.2010 5866 CARLA M. DA S. INACIO

28.04.2010 5870 AMERICO RODRIGUES

19.05.2010 5873 LUCIANE P. N. RIGHETTO

28.04.2010 5876 RENATA R. MARTINS

28.04.2010 5879 BALTHAZAR P. M. FILHO

28.04.2010 5880 MANOEL DE M. JUNIOR

28.04.2010 5883 SÉRGIO B. DE SOUZA

05.05.2010 5888 VANESSA FIDELIS

05.05.2010 5898 VANESSA D. ESTEVES

05.05.2010 5899 WALTER I. GOSHIMA

19.05.2010 5904 CRISTIANE P. MANDOTI

De A5 para B6

14.01.2010 5272 IRALU G. ABBAS

04.02.2010 5340 HILBERT T. RIBEIRO

22.02.2010 5350 MOSART J. DE FREITAS

15.02.2010 5361 ALEX DE O. BELAS

11.02.2010 5384 LUCAS BIZI FRACASSI

25.02.2010 5434 CLAUDINEI M. DIAS

01.03.2010 5440 JOSÉ F. DE A. CRUZ

04.03.2010 5449 ANTONIO ARDISSON

04.03.2010 5456 FLAVIA DE O. F. PAES

04.03.2010 5464 ROBERTA MATSUDA

11.03.2010 5476 JOSE R. DE SANTA ROSA

25.07.2010 5545 FLAVIA M. R. RIELLO

De B7 para B8

30.10.2009 4799 RENATA M. P. PEREZ

05.03.2010 4848 YARA AP. DOS SANTOS

24.05.2010 4861 CIBELE B. JANUÁRIO

21.05.2010 4873 ALESSANDRA AP. FERREIRA

De B9 para B10

08.02.2010 4541 GILBERTO L. KAWASAKI

De B10 para C11

02.05.2010 5852 LUCIANA S. MARQUES

25.05.2010 4260 JAIR ROSA

20.07.2010 4306 NEIDE L. SCARAMAL

De C14 para C15

08.01.2010 4046 KARLA M. R. CAVALHEIRO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. S. E TRANSPORTEDe B10 para C11

23.07.2010 6069 FERNANDO DOS S. SOUZA

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADEDe A5 para B6

15.07.2010 5542 DARCI A. ETO

22.07.2010 5547 EDSON S. AKUTAGAWA

22.07.2010 5548 ALEXANDRE J. ROSA

22.07.2010 5549 RICARDO A. GARCIA

II- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 138/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de

2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção/progressão funcional nº 132/10-SUCA/NUAF/DF de 12.07.10, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 19.07.10, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ARQUITETURARF Nome Classe/Padrão A partir de 5082 Elio J. R. Fernandez B7 p/ B8 22.10.09

Leia-se:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ARQUITETURARF Nome Classe/Padrão A partir de 5082 Elio J. R. Fernandez B6 p/ B7 22.10.09

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 297/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 392, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02.08.2010, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que reestrutura a área de saúde e cria seção na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, RF 6558, Analista Judiciário, Área Judiciária, Requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, do Núcleo de Assistência Médico-Social para a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, a partir de 12.08.2010,

II - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada do servidor JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ, para constar Supervisor da Seção de Modernização dos Processos de Gestão de Pessoas (FC-5), a partir de 12.08.2010,

III - DISPENSAR a servidora MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA, RF 5929, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço social, Requisitada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 12.08.2010,

IV - DESIGNAR a servidora MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.08.2010,

V - DISPENSAR a servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 12.08.2010,

VI - DESIGNAR a servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), a partir de 12.08.2010,

VII - DISPENSAR o servidor JOÃO SAMPAIO FILHO, RF 1545, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Enfermagem, a partir de 12.08.2010,

VIII - DESIGNAR o servidor JOÃO SAMPAIO FILHO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 12.08.2010,

IX - DISPENSAR a servidora EVELINE PRAVATO FORESTIERI, RF 1313, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 12.08.2010,

X - DISPENSAR a servidora LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO, RF 2472, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.08.2010,

XI - DESIGNAR a servidora LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 12.08.2010,

XII - DISPENSAR o servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de

12.08.2010,

XIII - DESIGNAR o servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Convênios e Agenda Cultural, a partir de 12.08.2010,

XIV - DESIGNAR o servidor NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.08.2010,

XV - DESIGNAR a servidora EVELINE PRAVATO FORESTIERI para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 12.08.2010,

XVI - DISPENSAR a servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor Psicossocial, a partir de 12.08.2010,

XVII - DESIGNAR a servidora MARLENE RIBEIRO DUTRA para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor Médico, Odontológico e Psicossocial, a partir de 12.08.2010,

XVIII - DISPENSAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor Odontológico, a partir de 12.08.2010,

XIX - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Prevenção e Qualidade de Vida, a partir de 12.08.2010,

XX - APOSTILAR as portarias de lotação dos servidores lotados no Núcleo de Assistência Médico-Social, para constar, a partir de 12.08.2010:

NÚCLEO DE SAÚDE

ANA LUCIA BLANCO BASTIDA , RF 4311, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem - Assistente Operacional (FC-2) ,

ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 4835, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem,

ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente I do Setor de Gestão de Contratos de Saúde

(FC-4),

ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem,

CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia,

CELSO RODRIGUES FAVA, RF 1679, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina,

CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente Operacional (FC-2),

DENISE SANTI CINTRA, RF 2681, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente II (FC-3),

DENISE TSIEMI GOYA, RF 3130, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente Operacional (FC-2),  
EVELINE PRAVATO FORESTIERI, RF 1313, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem

FLAVIA RODANTE TALOCCHI, RF 5428, Analista Judiciário, Área Judiciária,

GISELE DOS REIS DELLA TOGNA, RF 1314, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia,

JOÃO SAMPAIO FILHO, RF 1545, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem,

LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia - Supervisor da Seção de Atenção à Saúde (FC-5),

LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO, RF 2472, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia,  
MARMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Medicina,

MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA, RF 5929, MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA, RF 5929, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço social, Requisitada do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

MARLENE RIBEIRO DUTRA, RF 1382, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZ, RF 867, Analista Judiciário, Área Judiciária - Assistente Operacional (FC-2),

NAZIRA REMAILI MONACO, RF 4148, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA, RF 877, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

NEIDE ODA, RF 4576, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem ,

ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente Operacional (FC-2),

OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO, RF 4649, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina,

PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente Operacional (FC-2),

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Diretora do Núcleo de Saúde (FC-6),

SAKAE TAKINAMI, RF 5495, Técnico Judiciário, Área Administrativa,

SILVIA REGINA TACHINARDI, RF 4650, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO, RF 3618, Analista Judiciário, Área Judiciária - Assistente Operacional (FC-2),

VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Assistente I do Setor de Benefícios e Cadastro (FC-4),

VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5),

XXI - APOSTILAR, ainda, para declarar que as funções comissionadas anteriormen

te mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva resolução.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 304/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica enviada em 30.07.2010, da Diretoria do Núcleo de Apoio Judiciário,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 05175/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): JOSÉ CARLOS SANCHES R.F. 2665 Assunto: Licença para Atividade Política Fls. 26:

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e ainda que o servidor cumpriu o prazo de inexistência previsto no artigo 1º, inciso II, alínea I c/c inciso VI da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.90, defiro o pedido de licença para atividade política sem remuneração, a partir de 02.07.10 até o dia 04.07.10, data imediatamente anterior ao do registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 58, inciso I da Resolução n.º 05/08 do Conselho da Justiça Federal, e com remuneração, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.10, data do respectivo registro, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal, condicionado à apresentação do registro de sua candidatura. Dê-se ciência ao servidor para que apresente junto a esta Seção Judiciária o comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 24351/2006 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 126/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): ANEZIO SANCHES PINHEIRO RF 320 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO

A vista da Informação do Núcleo de Controle Interno e manifestação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pedido de cancelamento da contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade concedida, ao servidor Anézio Sanches Pinheiro - RF 320, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração.

Dê-se ciência ao servidor.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 12381/2009-NUAF

Interessada : MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE - RF. 6017 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA Fls. 08

De acordo com a informação de fls.07 e manifestação supra, indefiro o pedido, tendo em vista que a servidora não cumpriu todos os requisitos legais obrigatórios para concessão do abono de permanência previsto no artigo 7º da Lei nº 10.887/2004.

Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAF, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 07721/2007-NUAD e nº 01613/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.176.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 08.176.10.07, de prestação de suporte técnico e de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de circuito fechado digital, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Clausula Décima Primeira do Contrato Originário e artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 30/07/2010 a 29/07/2011; f)Assinatura: 13/07/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho n 2010NE000376, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001457, emitida em 17/06/2010; h)Valor total estimado: R\$12.746,76 (doze mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Diretor de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 22946/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.182.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Contech Tecnologia da Informação S.A.; c)Objeto: alteração do nome empresarial da Contratada, de Contech Brasil Ltda. para Contech Tecnologia da Informação S.A.; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 05/07/2010; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Germano Augusto Wacemberg Esteves, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 10432/2008-NUAP e n 17698/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.187.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.187.10.08, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva no elevador, com fornecimento de peças novas, instalado no Juizado Especial Federal de Americana, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2011; f)Assinatura: 01/07/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000209, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001367, emitida em 27/05/2010; h)Valor total estimado: R\$4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 09901/2008-NUST; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.189.12.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Seg Maq Comércio e Serviços Ltda. - ME; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário n 08.189.10.08, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de autenticar da marca WIDMER, modelo RS, com fornecimento de peças e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 06/08/2010 a 05/08/2011; f)Assinatura: 05/07/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE000352, reforçada pela Nota de Empenho nº 2010NE001404, emitida em 07/06/2010; h)Valor total estimado: R\$20.158,32 (vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Roberto Franco de Moraes, Sócio-Cotista, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 01388/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.192.14.10, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: repactuação dos preços do Contrato, a partir de 01/05/2009; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e) Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 12/07/2010; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n 0100000000, Elemento de Despesa n 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Notas de Empenho nº 2009NE002809, emitida em 30/12/2009, e nº 2010NE000462, reforçada pela Nota de Empenho n 2010NE001449, emitida em 16/06/2010; h)Valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência da presente repactuação: R\$41.904,17 (quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 02594/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.378.10.10, firmada entre a Justiça Federal de

Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de papel A4 (lote 3); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 05/07/2010; g) Valor total estimado: R\$459.360,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Claudio Frabetti Marin, Representante Comercial, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03297/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.382.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vilma M Costa Pereira - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem (lotes 1, 4 e 6); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 14/07/2010; g) Valor total: R\$36.980,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Adriano Pereira, Administrador, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03297/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.383.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa T.H.R. Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem (lotes 2 e 3); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/07/2010; g) Valor total: R\$15.592,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Henrique Asato, Vendedor Interno, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03297/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.384.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Guimans Comercial e Empreendimentos Industriais Ltda. - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de embalagem (lote 5); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 20/07/2010; g) Valor total: R\$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Márcio Souza Guitton, Sócio/Gerente, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02467/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.385.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vibhuti Comércio Ltda. EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de tinta (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 12/07/2010; g) Valor total estimado: R\$54.339,48 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, André Luiz Ferreira Silva, Sócio Gerente, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03912/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.386.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Exito Montagens e Comércio Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - fitas para impressoras (lotes 1, 2 e 3); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 22/07/2010; g) Valor total estimado: R\$4.107,00 (quatro mil, cento e sete reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Joair Machado de Aguiar, Diretor Comercial, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02444/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.390.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Viviane Bezerra Ito de Souza-EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para pintura - acessórios (lotes 03, 07, 09, 10, 11 e 14); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 28/07/2010; g) Valor total estimado: R\$17.076,80 (dezesete mil, setenta e seis reais e oitenta centavos); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Viviane Bezerra Ito de Souza, Diretora Comercial, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 03525/2010-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.396.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações - ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos (lote 7); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 30/07/2010; g) Valor total estimado: R\$18.485,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); h) Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Francisco Rodrigues de Oliveira, Sócio Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04169/2010-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.398.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Levin Comercial Ltda. -ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de ventilador de pedestal (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/07/2010; g)Valor total estimado: R\$12.789,60 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos Eduardo Ferrini Teixeira, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 01546/2008-NUAD; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 08.179.10.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dron Projeto e Consultoria de Segurança Eletrônica Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de detecção e alarme de incêndio, incluindo lavagem físico-química de detectores de fumaça e fornecimento de peças novas, celebrado em 03 de dezembro de 2007, prorrogado pelos Termos Aditivos nº 08.179.11.08 e nº 08.179.12.09; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 08.179.12.09 e artigo 79, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/06/2010; f)Assinatura: 13/07/10; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Diretor de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 15041/2009-NUAP; b)Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.347.10.10, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Strutural Comercial Ltda. - ME; c)Objeto: dar por cancelada a mencionada ata de registro de preços para fornecimento de divisórias, incluindo a instalação e a desinstalação, com fornecimento de materiais; d)Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea d da referida Ata, c.c o artigo 13, caput, inciso IV e 1º, do Decreto nº 3.931/2001; e)Vigência: a partir de 15/06/2010; f)Assinatura: 02/07/10; g)Signatária: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal.

a)Proc. n 06290/2009; b)Espécie: Apostila nº 065/2010; c)Objeto: apostilamento do reajuste no percentual de 2,89% (dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), a partir de 21/05/2010, do Contrato nº 07.037.10.09, firmado com JVJ Incorporação Comércio e Participações Ltda.; d)Fundamento Legal: Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro - do Aluguel Mensal e do Reajuste, do referido Contrato e de seu Termo de Retificação, combinada com o artigo 65, 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir de sua assinatura; f)Assinatura: 15/07/10; g)Signatário: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 125/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ELIZANDRA SPURIO, JEF - CATANDUVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 159.363.118-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de agosto de 2010  
OSCAR PAULINO DOS ANJOS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## **NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01899/2010 - NUAM -	378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA	18/06/2010 18/06/2010
No. 02091/2010 - NUAM -	2241 NAYR LIPSKI	08/07/2010 05/09/2010
No. 02146/2010 - NUAM -	3283 ROGERIO ROCCO DUCA	15/07/2010 16/07/2010
No. 02104/2010 - NUAM -	3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA	12/07/2010 12/07/2010
No. 02181/2010 - NUAM -	3519 TATYANNE COSTA	23/06/2010 07/07/2010
No. 02073/2010 - NUAM -	4037 ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS	29/06/2010 06/07/2010
No. 02065/2010 - NUAM -	4752 FABIANA RIBEIRO PENA	05/07/2010 05/07/2010
No. 02051/2010 - NUAM -	4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS	28/06/2010 29/06/2010
No. 02072/2010 - NUAM -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	07/07/2010 07/07/2010
No. 02179/2010 - NUAM -	5340 HILBERT TRUSS RIBEIRO	08/06/2010 10/06/2010
No. 02076/2010 - NUAM -	5383 LEONOR FERREIRA	05/07/2010 09/07/2010
No. 02147/2010 - NUAM -	5733 ANDRE VASCONCELOS MANOEL	14/07/2010 14/07/2010
No. 02066/2010 - NUAM -	5779 TATIANA RODRIGUES FROTA	02/07/2010 02/07/2010
No. 02068/2010 - NUAM -	5898 VANESSA DOMINGUES ESTEVES	02/07/2010 02/07/2010
No. 02177/2010 - NUAM -	6012 ELIANE FERREIRA MACHADO	05/07/2010 06/07/2010
No. 02054/2010 - NUAM -	6130 MARILIA CRUZ DA SILVA	27/06/2010 11/07/2010
No. 02057/2010 - NUAM -	6308 VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI	25/05/2010 25/05/2010
No. 02178/2010 - NUAM -	6488 CAROLINE ROMERA STABILE	08/06/2010 08/06/2010
No. 02058/2010 - NUAM -	6521 FRANCIS MIE KIMURA	07/06/2010 07/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203  
 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02095/2010 - NUAM -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	06/07/2010 06/07/2010
No. 02055/2010 - NUAM -	1024 ROBERTO JOSE ALBERTO	17/06/2010 18/06/2010
No. 02103/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	12/07/2010 12/07/2010
No. 02077/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	07/07/2010 07/07/2010
No. 02117/2010 - NUAM -	2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO	13/07/2010 13/07/2010
No. 01937/2010 - NUAM -	2845 VANDERLEY VASCONCELOS	24/06/2010 23/07/2010
No. 02175/2010 - NUAM -	3283 ROGERIO ROCCO DUCA	19/07/2010 23/07/2010
No. 02171/2010 - NUAM -	3445 MIRIAM FERNANDES SPINA	16/07/2010 16/07/2010
No. 02074/2010 - NUAM -	3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES	30/06/2010 02/07/2010
No. 02174/2010 - NUAM -	3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO	12/07/2010 14/07/2010
No. 01897/2010 - NUAM -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	01/06/2010 02/06/2010
No. 02044/2010 - NUAM -	4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS	28/06/2010 28/06/2010
No. 02069/2010 - NUAM -	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	29/06/2010 30/06/2010
No. 02105/2010 - NUAM -	5779 TATIANA RODRIGUES FROTA	06/07/2010 09/07/2010
No. 02046/2010 - NUAM -	6176 DEBORA LEIKO FUTIGAMI	24/06/2010 25/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
 Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203  
 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01280/2010 - NUAM -	1533 MARIA ANTONIA PEDROSO	22/04/2010 20/06/2010
No. 01419/2010 - NUAM -	3518 SILVIA FREITAS MENESES	04/05/2010 24/05/2010
No. 02170/2010 - NUAM -	3649 MARIA APARECIDA FERNANDES AZEVEDO	15/07/2010 16/07/2010
No. 02173/2010 - NUAM -	3794 NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	17/07/2010 23/07/2010
No. 01845/2010 - NUAM -	4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE	11/06/2010 18/06/2010
No. 02093/2010 - NUAM -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	08/07/2010 08/07/2010
No. 01895/2010 - NUAM -	5154 MOACIR BOLDARINI	08/06/2010 05/09/2010
No. 01898/2010 - NUAM -	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	16/06/2010 18/06/2010
No. 02070/2010 - NUAM -	5622 PAULA GISLAINE BARCELOS	01/07/2010 01/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90  
(COM REMUNER.) nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01791/2010 - NUAM -	850 MITSUKO NAKAZONE BARBOSA	09/06/2010 18/06/2010
No. 02050/2010 - NUAM -	967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	28/06/2010 28/06/2010
No. 01907/2010 - NUAM -	2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA	16/06/2010 30/06/2010
No. 02048/2010 - NUAM -	3321 LOIDE GONCALVES RODRIGUES DA SILVA	30/06/2010 02/07/2010
No. 01695/2010 - NUAM -	4574 MARIA HELENA SPOLADOR SILVA	26/05/2010 26/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI  
8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01694/2010 - NUAM -	1189 IPOTYMAR BLASCO SOLER	18/05/2010 19/05/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos processos  
abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 02096/2010 - NUAM -	6466 FABIANA FALCAO COSTA	12/07/2010 07/01/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA N.º 31/2010 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28, de 15 de julho de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODO VARA MAGISTRADO 19h de 13/08 às 11h de 20/08/2010 2.ª Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza  
19h de 20/08 às 11h de 27/08/2010 1.ª Dr.ª Cláudia Hilst Menezes Port

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 09 de agosto de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 31/2010 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço, dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2010, para vigorar no período de 04/09/2010 a 05/11/2010, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

SETEMBRO/OUTUBRO

Alessandro Diaféria 04/09/2010 a 10/09/2010 4ª

Noemi Martins de Oliveira 11/09/2010 a 17/09/2010 5ª

Claudia Mantovani Arruga 18/09/2010 a 24/09/2010 1ª

Tatiana Pattaro Pereira 25/09/2010 a 01/10/2010 2ª

Louise Vilela L. F. Borer 02/10/2010 a 08/10/2010 6ª

Ivana Barba Pacheco 09/10/2010 a 15/10/2010 1ª

Noemi Martins de Oliveira 16/10/2010 a 22/10/2010 5ª

Claudia Mantovani Arruga 23/10/2010 a 28/10/2010 1ª

Fabiano Lopes Carraro 29/10/2010 a 05/11/2010 6ª

II - ESTABELEÇER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciários para os quais estiver escalado.

III - Caso o magistrado mais moderno já tiver coberto falta em plantão pelo motivo acima exposto, não poderá fazê-lo novamente, sendo substituído pelo magistrado imediatamente mais antigo e assim sucessivamente, para atendimento aos termos do item II supra.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 02 de agosto de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

PORTARIA N.º 32/2010

O Exmo. Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da 19ª Subseção do Estado de São Paulo - Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o determinado no Provimento 08/2010 do E. Conselho Nacional de Justiça, e no Provimento

125/2010 da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;  
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o plantão mensal destinado ao atendimento dos condenados ou processados criminalmente, compelidos a informar ou justificar periodicamente as suas atividades;  
CONSIDERANDO a já existente estrutura destinada ao plantão judiciário para atendimento dos casos urgentes, as peculiaridades da subseção de Guarulhos, e a necessidade de otimizar o uso dos recursos materiais e pessoais disponíveis;

RESOLVE:

I - O plantão previsto no Provimento 08/2010 do E. Conselho Nacional de Justiça, e no Provimento 125/2010 da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, no âmbito da subseção judiciária de Guarulhos, será cumprido aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9:00 às 12:00 horas, aproveitando-se a estrutura já existente do plantão judiciário destinado ao atendimento dos casos de urgência.

II - A unidade jurisdicional em plantão se encarregará de formalizar o comparecimento do condenado ou processado criminalmente, com o preenchimento de formulário próprio destinado para tal finalidade, bem como o recebimento dos documentos pertinentes.

III - A regularidade do comparecimento, dos documentos apresentados, das justificativas, ou das informações prestadas, não serão analisadas pelo Juízo em plantão, cuja atividade será exclusivamente de mero receptor, salvo se restar comprovada hipótese de perecimento imediato de direito ou cerceamento do direito de locomoção.

IV - Os documentos pertinentes à formalização do comparecimento, bem como aqueles apresentados pelo condenado ou processado, serão arquivados em pasta própria, e encaminhados ao Juízo das Execuções Criminais quando do término do plantão judiciário.

V - O Juízo das Execuções Criminais disponibilizará ao plantão judiciário, as informações e todo o material necessário ao regular cumprimento das atribuições que constam da presente portaria.

VI - As dúvidas e situações não previstas na presente portaria serão solucionadas pelo Juiz Diretor.

VII - Encaminhem-se cópias desta aos Juízos encarregados do plantão judiciário desta subseção, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos, a Defensoria Pública da União em Guarulhos, e ao Ministério Público Federal em Guarulhos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Guarulhos, 02 de agosto de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 032/2010 - JFD

DIRETORIA DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA 11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de setembro e outubro de 2010, e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 20 de agosto a 15 de outubro de 2010, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 30 de setembro de 2010 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

(substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

01 a 31 de outubro de 2010 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves (substituto: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Varas Juiz

Assis Tupã Marília

20/08 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Renato Câmara Nigro  
27/08/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

27/08 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 03/09/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

03/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 1ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro 10/09/10 às 11 horas  
(subst: Dr. Alexandre Sormani)

10/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Alexandre Sormani  
17/09/10 às 11 horas

(subst: Dr. Bruno César Lorencini)

17/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Bruno César Lorencini

24/09/10 às 11 horas

(subst: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa)

24/09 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 1ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 01/10/10 às 11 horas

(subst: Dr. Alfredo dos Santos Cunha)

01/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 2ª Dr. Alfredo dos Santos Cunha 08/10/10 às 11 horas

(subst: Dr. Luiz Antonio R. Marins)

08/10 a partir das 19 horas a 1ª 1ª 3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 15/10/10 às 11 horas

(subst: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.  
Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim

aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 05 de agosto de 2010.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES  
Juiz Federal Diretor  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 021/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR

AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor na Portaria n.º 017/2009-SUAP-GAB, referente ao servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/09 a 17/09/2010 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Piracicaba, 06 de agosto de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora  
9ª Subseção - Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

PORTARIA N.º 16/10

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

I - SUSPENDER a primeira parcela de férias, anteriormente marcada de 12 a 23/07, da servidora REGINA HELENA MICHILIZZI - RF 1540, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Santos, a partir do dia 19/07, em virtude de licença médica de 15 dias, restando o período remanescente a ser usufruído de 3 a 7 de agosto. II - ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora REGINA HELENA MICHILIZZI - RF 1540, por necessidade de serviço, de 20/08 a 06/09 (18 dias) para 08/08 a 25/08/2010 (18 dias).

III - ALTERAR as férias da servidora REGINA HELENA MICHILIZZI - RF 1540, por necessidade de serviço, referente ao exercício 2010, conforme segue: De:

1ª parcela: de 09/09 a 23/09/2010 (15 dias) 2ª parcela: de 07/01 a 21/01/2011 (15 dias) Para:

1ª parcela: de 26/08 a 04/09/2010 (10 dias) 2ª parcela: de 03/11 a 12/11/2010 (10 dias) 3ª parcela: de 07/01 a 16/01/2011 (10 dias) Antecipação da Remuneração mensal: Sim

Antecipação da Gratificação Natalina exercício 2010: Não IV - ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVES DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, exercício 2010, a pedido da servidora, de 13/10 a 30/10/2010 para 11/10 a 28/10/2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 04 de agosto de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 011/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de S. Bernardo do Campo - 14ª Subseção do Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 11/2009 de 30 de novembro de 2009, referente ao servidor LUIZ HENRIQUE DE SANTES, RF 4786, alterando a 3ª parcela, de 03/11/2010 a 12/11/2010 para 16/11/2010 a 25/11/2010.

Publique-se e Cumpra-se  
São Bernardo do Campo, 06 de agosto de 2010.  
ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados  
Em Exercício

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07.020.12.2009-JF/MS

Processo: 151/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Planalto Limpeza e Conservação de Ambientes Ltda - ME (CNPJ: 09.019.469/0001-93). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.020.10.2009-JF/MS. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no aditamento, na ordem de 3,31% (três, vírgula trinta e um por cento) ao valor da contratação, considerando a inclusão de dois postos de trabalho de auxiliar braçal, 01(um)JEF e 01(um) no Arquivo Geral.. Assinatura: 09/08/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Abner da Silva Carmo - Sócio Administrativo.